



BANCO INTER S.A.
CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01
NIRE nº 31.300.010.864

COMUNICADO AO MERCADO

HOMOLOGAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Belo Horizonte, 7 de maio de 2018 – O Banco Inter S.A. (**B3: BIDI11 / BIDI4**) ("Banco"), vem pelo presente informar que recebeu, em 04 de maio de 2018, correspondência do Banco Central do Brasil ("Bacen") por meio da qual o Bacen informa ao Banco a homologação, por aquele, do aumento de capital deste, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 26 de abril de 2018, aumento de capital que ocorreu dentro dos limites do capital autorizado do Banco e no âmbito da parcela primária da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais do Banco, registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º CVM/SRE/REM/2018/003 em 27 de abril 2018 ("Oferta" e "Homologação").

A liquidação da Oferta foi realizada por meio da entrega de certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), as quais são atualmente negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") sob o código de negociação "**BIDI11**" (código ISIN das Units "**BRBIDICDAM19**"). Cada Unit é composta por 1 (uma) ação preferencial e 3 (três) recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital referente à parcela primária da Oferta, recibos estes que dão direito ao recebimento de 1 (uma) ação preferencial de emissão do Banco cada um após a Homologação ("Recibos de Subscrição").

Tendo em vista a Homologação, o Banco informa, conforme divulgado na documentação da Oferta, que as Units serão obrigatoriamente desmembradas, com entrega de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit.

Assim, a partir do dia 11 de maio de 2018, sexta-feira, as negociações das Units no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 serão descontinuadas e, por sua vez, as ações preferenciais do Banco passarão a ser negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código "**BIDI4**" (código ISIN das ações preferenciais "**BRBIDIACNPR0**").

O investidor não precisará tomar qualquer medida ou ação para a efetivação do desmembramento das Units e o correspondente recebimento de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit de que seja titular.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2018

ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES